

**Síntese 1ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 10-03-2021 – 2ª Sessão**

Às 14h do dia dez de março de 2021 foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário sob a presidência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Magda Lúcia Chamon, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Hélder da Rocha Coelho, Lorena D’Arc Menezes de Oliveira, Gustavo Rodrigues Cunha, Allynson Takehiro Fujita, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Andrea Vicente Toledo Abreu, Kelly da Silva, André Luiz Vieira Elói, Rita de Cássia de Oliveira, Patrícia Alves Cardoso, Itamar Teodoro de Faria, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Carlos Alberto Casalinho, Joana Beatriz Barros Pereira, Daniel Ferreira de Souza, Fernando Melo da Silva, Andréa Silva Gino, Vanesca Korasaki, Alexandre Túlio Nascimento, Luciana Zenha Cordeiro, Jacqueline da Silva Gonçalves, Maria Cristina da Silva, Weslei Clem de Menezes, Moacir Henrique Junior, Priscila Kalinke da Silva, Jussara Maria de Pinho Magalhães, Ely Roberto da Costa, Thereza Cristina Portes Ribeiro de Oliveira, Wagner José Ramos do Prado, Ana Maria Cristina Sales, Sidneia Aparecida Mainete, Cláudia Etrusco Tavares, Joaquim Garcia de Aguiar, Ester Gomes Bernabé, Adilene Borges Leal e Silva, Marina Santos Costa, Tânia Maria Santos, Camila Moraes Miranda, Gabriel Rodolfo Silva. **Os convidados foram:** Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira, Raoni Bonato da Rocha, Antônio Ferreira de Araújo Junior, Lígia Barros de Freitas, Virgínia Coeli Bueno de Queiroz. **Justificaram ausência:** Antônio Carlos Vassalo Alves.

A Conselheira Presidenta apresentou a pauta da reunião e a ordem do dia. Na sequência foram apreciados os seguintes itens:

**1) Apreciação das seguintes Atas: Reunião extraordinária, realizada em 09-12-2020 e 8ª Reunião ordinária, realizada em 16-12-2020.**

As solicitações de correção das Atas foram recebidas, com antecedência, e as devidas alterações realizadas. As Atas da Reunião Extraordinária e da 8ª Reunião do CONUN foram aprovadas, por unanimidade, pelos conselheiros.

**2) Homologação da Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020 que estabelece *ad referendum* as regras de convocação para a função temporária de Professor de Educação Superior no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.**

A Conselheira Presidenta pontuou que dia 30 de dezembro foi publicado o decreto do Governador, nº 48.109, e na mesma data publicou-se a resolução CONUN/UEMG nº 482 que trata das regras de convocação para função temporária do professor. Na sequência o Vice-reitor, Prof. Thiago Torres, explicou que, com a revogação da Lei 10.254, a universidade precisou fazer algumas alterações e pequenos ajustes para adequação às regras do novo Decreto do Governo. Pontuou que Resolução CONUN/UEMG Nº 471, de 9 de outubro de 2020, foi revogada pela Resolução CONUN/UEMG Nº 482 de 30 de dezembro de 2020, com as seguintes alterações: I- substituição da palavra “designação”, por “convocação” e “designado” por “convocado”; II- Substituição da referência à lei 10.254, de 20 de julho de 1990, pelo Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020; III- No artigo 4º § 1º passou-se a ler: “Ao professor convocado que, na hipótese do *caput* do presente artigo, assumir a função de Diretor em Unidade Acadêmica com mais de um curso, aplicar-se-á o disposto no inciso I do art. 10 da Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017.” A Homologação da Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020 foi aprovada por unanimidade.

**3) Homologação da Resolução CONUN/UEMG N° 483, de 20 de janeiro de 2021, que constitui *ad referendum* o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais – EdUEMG.**

O Vice-reitor, Prof. Thiago Torres, destacou que a Resolução CONUN/UEMG n° 483, de 20 de janeiro de 2021, alterou a composição do conselho, substituindo a conselheira Prof.<sup>a</sup> Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes, pela conselheira Ana Elisa Ferreira Ribeiro, professora do CEFET, com muita experiência na área editorial. A homologação da Resolução CONUN/UEMG N° 483, de 20 de janeiro de 2021 foi aprovada por unanimidade.

**4) Homologação da Resolução CONUN/UEMG N° 484, de 21 de janeiro de 2021, que aprova *ad referendum* a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica de João Monlevade.**

A Pró-reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Michelle Rodrigues, destacou que se fez necessária a publicação da Resolução CONUN/UEMG N° 484 no mês de janeiro devido aos prazos para inscrição no cadastro do sistema EMEC e de adesão ao SISU. Com a aprovação do curso de Engenharia Mecânica a Unidade João Monlevade a entrada do curso de Engenharia Metalúrgica foi retirada, dessa forma mantém-se o mesmo quantitativo de vagas para o ingresso na unidade, porém com cinco cursos. A Diretora da Unidade de João Monlevade, Prof.<sup>a</sup> Júnia Alexandrino, destacou que o curso de metalurgia já apresentava uma queda de adesão não apenas na UEMG, mas em outras universidades de Minas Gerais e salientou que o curso de Engenharia Mecânica trará maior adesão de alunos. A homologação da Resolução CONUN/UEMG N° 484, de 21 de janeiro de 2021 foi aprovada por unanimidade.

**5) Homologação da Resolução CONUN/UEMG N° 487, de 25 de fevereiro de 2021, que altera, *ad referendum*, a Resolução CONUN/UEMG n° 474, de 27 de novembro de 2020, que aprova a distribuição de vagas para ingresso de discentes na Universidade do Estado de Minas Gerais, a partir do ano de 2021.**

A Pró-reitora de Graduação pontuou que as inscrições do processo seletivo, ENEM se encerrariam no dia 26 de fevereiro e foram prorrogadas até hoje, dia 10 de março. Explicou que a alteração se fez necessária pois no dia 25 de fevereiro a PROGRAD fez uma prévia do quantitativo de inscritos e considerou a possibilidade de não conseguir completar o quadro de vagas considerando muito grande a abstenção no ENEM de 2020. Destacou que, além de adiar o prazo de inscrições do processo seletivo, a comissão do processo seletivo de 2021 reuniu-se para que fossem verificadas outras formas de estudo que possibilitasse o aumento do quantitativo de inscrições. Ressaltou que a alteração na forma de seleção para distribuição regional de vagas poderia aumentar o número de inscritos. Dessa forma a comissão propôs que, a seleção para a distribuição regional das vagas ocorrerá mediante comprovação do candidato ter cursado o ensino médio em instituições de ensino públicas das redes estadual, municipal e federal, sediadas no Estado de Minas Gerais. A homologação da Resolução CONUN/UEMG N° 487, DE 25 de fevereiro de 2021, que altera, *ad referendum*, a Resolução CONUN/UEMG n° 474, de 27 de novembro de 2020 foi aprovada por unanimidade.

**6) Lei Orçamentária 2021: Apresentação: Conselheiro Fernando Sette Júnior.**

O Pró-reitor Fernando Sette Júnior apresentou, através de gráficos, os dados orçamentários planejados para este ano e ressaltou que o orçamento, aprovado na lei orçamentária 2021 teve um acréscimo no valor de 25 milhões de reais, sendo 15 milhões destinados a investimentos, sendo esse o maior orçamento obtido nos últimos 4 anos. Pontuou que a proposta de lei orçamentária foi mantida no legislativo, sem nenhum

contingenciamento. Frisou que cabe às direções das Unidades Acadêmicas encaminhar, de forma criteriosa, as demandas de suas respectivas Unidades, contando com o apoio dos representantes docentes que conhecem a realidade e necessidade de cada setor assim como também dos técnicos administrativos, que podem auxiliar na elaboração dos termos de referência. Destacou que é necessário que as Unidades apresentem seus projetos em tempo hábil, considerando que o recurso se refere exclusivamente ao ano corrente. O Pró-reitor Fernando Sette apontou que houve um crescimento considerável na reserva de recursos para atividades de apoio estudantil, por meio das ações de ensino, pesquisa, de extensão. Segundo os números, o planejamento alcança a casa dos R\$ 9,2 milhões com bolsas de monitoria, de Pós-Graduação, Pesquisa, Estágio e Extensão. Inclui-se, nesse valor, a Assistência Estudantil (Peaes).

**7) Proposta de Departamentalização da Unidade Acadêmica de Cláudio. Relatora: Conselheira Michelle Rodrigues.**

A Relatora destacou que a proposta da Unidade Acadêmica de Cláudio, está cumprindo, em sua proposição, o Estatuto da Universidade, especificamente, no disposto na Seção IV - Dos Departamentos Acadêmicos: a) A organização departamental proposta considera o que prescreve o caput do Artigo 61: O Departamento é a menor fração da estrutura da Universidade para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. b) assim, a alocação de disciplinas e de professores pelos departamentos obedece ao requisito de que se constituam na microestrutura acadêmica responsável pela gestão didático-científica da Unidade e está sustentada no que prevê o § 1º do artigo referido: O Departamento compreende disciplinas afins e congrega professores para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão. A Relatora pontuou que, por outro lado, a proposta está, parcialmente, em acordo com o que prevê a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, que “regulamenta a composição e o funcionamento dos Colegiados de Curso de Graduação, estabelece normas complementares para a criação de Departamentos Acadêmicos na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG”: a) A distribuição das disciplinas entre os três departamentos tomou como referência as áreas e subáreas de conhecimento conforme classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como prevê o artigo 14 da referida resolução; b) A proposta de criação de Departamentos Acadêmicos da Unidade de Cláudio, no entanto, não cumpre, no momento, o estabelecido no § 1º do artigo 13 da mesma resolução, que determina a composição de no mínimo 10 e no máximo 40 docentes para cada departamento. Ressaltou que a justificativa apresentada pela Unidade propõe que seja levada em consideração a possibilidade de ampliação do corpo docente, ponderando que, atualmente, dois professores designados da unidade ocupam, cada um deles, duas vagas e, cada um dos quatro professores efetivos ministram dezoito aulas por semestre, sem se considerar as orientações de TCC e a participação e/ou coordenação de projetos de extensão e pesquisa. Portanto, em outras circunstâncias, a unidade certamente contará com mais de 30 docentes. A Relatora explicou que o número de docentes, é circunstancial, e suas condições devem ser consideradas para a organização dos departamentos, pois eles têm um caráter mais duradouro do que o número de profissionais determinados por situações concretas. A criação do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, Departamento de Educação e Linguística e Departamento de Ciências Sociais e Humanidades da Unidade Acadêmica de Cláudio foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros.

**8) Proposta de Departamentalização da Unidade Acadêmica de Abaeté. Relatora: Conselheira Michelle Rodrigues.**

A Relatora destacou que a Unidade Acadêmica de Abaeté oferta os Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social. Salientou, considerando a afinidade entre os cursos, que o Colegiado de Coordenadores encaminhou uma proposta fundamentada para a criação de dois departamentos: Departamento de Administração e Contabilidade (DAC) e Departamento de Ciências Humanas e Serviço Social (DCHSS). Todos os componentes curriculares presentes nas estruturas dos três cursos de graduação foram distribuídos entre os dois Departamentos, respeitando as áreas de conhecimento específicas. Pontuou que na proposta fundamentada, o Colegiado de Coordenadores ressaltou a importância da Departamentalização para a estrutura organizacional da Unidade de Abaeté, considerando que a atuação dos Departamentos possibilita um melhor planejamento e acompanhamento das atividades que envolvem os cursos de graduação. No Departamento de Administração e Contabilidade (DAC) estão os componentes específicos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, enquanto que no Departamento de Ciências

Humanas e Serviço Social (DCHSS) estão os componentes curriculares específicos do curso de Serviço Social, além de componentes curriculares pertencentes à área de Ciências Humanas, como Sociologia, Psicologia, Ética, Metodologia, Filosofia e disciplinas da área do Direito. A criação do Departamento de Ciências Humanas e Serviço Social e Departamento de Administração e Contabilidade, da Unidade Acadêmica de Abaeté foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros.

**9) Proposta de Departamentalização da Unidade Acadêmica de Campanha. Relatora: Conselheira Michelle Rodrigues.**

A Relatora apresentou seu parecer destacando que o Colegiado de Coordenadores de Curso da Unidade Acadêmica de Campanha encaminhou uma proposta fundamentada para a criação do Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Pontuou, considerando o total de professores e a afinidade entre as áreas de cada curso de graduação, que o colegiado de coordenadores deliberou sobre a integração das áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com a Tabela de Áreas da CAPES, para a proposição de um único Departamento. Salientou que a proposição de criação do Departamento de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas permitirá um melhor planejamento e acompanhamento das atividades que envolvem os cursos de graduação. A criação do Departamento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, da Unidade Acadêmica de Campanha foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros.

**10) Proposta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas da Faculdade de Educação. Relatora: Professora Virginia Coeli Bueno de Queiroz.**

A Conselheira Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina da Silva solicitou a retirada do item de pauta uma vez que os conselheiros não receberam em tempo o Planejamento Financeiro do curso. A proposta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas da Faculdade de Educação será apreciada na próxima reunião do Conselho.

**11) Minuta de Resolução de bolsa de monitoria.**

A Conselheira Presidenta propôs a retirada do item 11 de pauta. Pontuou que a apresentação da resolução de bolsa de monitoria foi reavaliada, sob a orientação da procuradoria da UEMG, considerando que a resolução de monitoria voluntária é acadêmica, entendeu-se que seria mais apropriado apresentá-la ao COEPE.

**12) Outros Assuntos**

**1) A Conselheira Presidenta explicou que na reunião do COEPE, realizado dia 03 de março, foi aprovado o calendário para o 1º Semestre de 2021**, que se inicia dia 26 de abril, com início das aulas previsto para o dia 6 de maio. Destacou que será retificada a resolução COEPE/UEMG N° 291, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as atividades acadêmicas de forma remota, considerando que as atividades síncronas serão realizadas com observância do calendário acadêmico de 2021.

**2) A Conselheira Presidenta destacou que foram oferecidas quatro bolsas** para estudantes estrangeiros que fazem parte dos programas de mestrado da Universidade. Explicou que as quatro vagas serão distribuídas para os cursos, a saber: a) uma vaga para o Programa de Pós-Graduação em Artes, b) uma vaga para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, c) uma vaga para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, d) uma vaga para o Programa de Pós-Graduação em Design. A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup> Magda Chamon, frisou que o

trabalho foi realizado de forma integrada com a Prof. Lígia Barros de Freitas, Assessora de Relações Internacionais. Pontuou ter sido um trabalho que proporcionou ganhos significativos para os Programas de Pós-Graduação.

**3) A Pró-reitora de Graduação pontuou que os números de inscrições para as vagas reservadas para o PROCAN estão**, atualmente, com 1.011 candidatos e propôs a possibilidade de prorrogar as inscrições até o dia 16 de março, caso a procuradoria não se oponha. A Conselheira Presidenta solicitou a deliberação do CONUN, caso possível, do ponto de vista jurídico, pela prorrogação do processo de inscrição dos candidatos do PROCAN. Os conselheiros apoiaram e concordaram, por unanimidade, pela prorrogação das inscrições.

**4) A Conselheira Presidenta pontuou sobre a publicação da PORTARIA/UEMG N° 22, de 08 de março de 2021**, que dispõe sobre as atribuições das Comissões de Heteroidentificação Complementar a que se referem a Resolução CONUN/UEMG n° 475, de 1° de dezembro de 2020 e, na oportunidade, salientou que compete às direções das Unidades Acadêmicas a indicação dos integrantes das Comissões Locais.

A reunião foi finalizada às 18:00h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2021.